



Your complimentary
use period has ended.
Thank you for using
PDF Complete.

[Click Here to upgrade to
Unlimited Pages and Expanded Features](#)

RESOLUÇÃO CTP Nº 1016/13 ATA Nº 1167/13.
O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros . CTP,
usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do
Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário
Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de
acordo com o que foi deliberado na sessão do dia **17/09/2013**
às 10:00 horas, RESOLVE: **DEFERIR** DETER: 5286/2013,
5287/2013 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda.,
4957/2013 da Viação Nossa Senhora dos Navegantes Ltda.,
6103/2013 da Transmeno Agência de Viagens e Transportes
Ltda. ME., **INDEFERIR** DETER 5267/2013 da Luguiter Turismo
Ltda., 4959/2013 da Auto Viação Catarinense Ltda., 6188/2013
da Transmeno Agência de Viagens e Transportes Ltda. ME.
OUTROS: 1) **DEFERIR** 5284/2013 da Empresa Santo Anjo da
Guarda Ltda., **TRANSFORMANDO** a pena de **MULTA em**
ADVERTÊNCIA, com base no § 4º do artigo 104 do Decreto nº
12.601/80. Florianópolis, 19 de Setembro de 2013. Amarildo
Matos de Souza - Vice-Presidente do CTP.

PUBLICADO DOE 19.665 DE 20/09/2013